



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL Nº 03/2024

Processo nº 23086.005457/2024-99

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE TESE PARA PARTICIPAR DO PRÊMIO CAPES DE TESE -2024

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em conformidade com o Edital CAPES 04/2024 (PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024), comunica a abertura do processo seletivo simplificado para seleção da melhor tese do PPGOdonto defendida em 2023, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo simplificado para seleção interna de tese para participar do prêmio CAPES de Tese de 2024.
- 1.2. A tese selecionada concorrerá nacionalmente ao Prêmio Capes de Tese 2024.
- 1.3. O processo seletivo em questão seguirá as disposições previstas no [edital](#) nº 04/2024 da CAPES.

#### 2. DOS REQUISITOS:

- 2.1. Para participar do presente processo de seleção e concorrer ao Prêmio Capes de Tese, os participantes devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
  - I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
  - II - Terem sido defendidas em 2023;
  - III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

#### 3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. As teses inscritas serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por 03 docentes do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia da UFVJM.
- 3.2. São atribuições da comissão de seleção:
  - I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
  - II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
  - III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer; Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as normas do edital CAPES 04/2024.
- 3.3. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes nesta comissão de seleção.
- 3.4. Os critérios de seleção deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2

II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

3.5. A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

3.6. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I - I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;
- II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas via e-mail no endereço [ppgodonto@ufvjm.edu.br](mailto:ppgodonto@ufvjm.edu.br) no período de 23/04/2024 a 26/04/2024.

4.2. O assunto do email deverá ser: “PRÉ-SELEÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE -2024”

4.3. O e-mail de inscrição deve ser enviado do email institucional do orientador ou coorientador ou egresso que defendeu a tese.

4.4. Os documentos necessários para inscrição são:

- I - Exemplar completo da Tese defendida;
- II - Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese (ANEXO 1);
- III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV - Foto (formato JPEG) do autor da tese em alta resolução 300DPI;
- V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

4.5. Os documentos constantes nos itens I, II, III e V deverão ser apresentados em um único documento PDF.

#### 5. **DO CALENDÁRIO**

5.1. O calendário deste processo seletivo será conforme segue:

DATA	EVENTO
22/04/2024	Abertura do edital.
23/04/2024 - 26/04/2024	Período de inscrições.
27/04/2024	Divulgação das teses inscritas.
29/04/2024 - 30/04/2024	Análise e julgamento pela comissão.
02/05/2024	Divulgação do resultado preliminar.

03/05/2024	Prazo para recurso contra o resultado preliminar.
04/05/2024	Divulgação do resultado final.
06/05/2024	Inscrição da tese selecionada no Prêmio Capes Tese 2024

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

6.2. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente, ressalvado o direito adquirido.

Diamantina, 22 de abril de 2024.

THIAGO FONSECA SILVA

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Coordenador(a)**, em 22/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1400548** e o código CRC **EF572143**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, defendida em \_\_/\_\_/\_\_, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Diamantina, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) da tese.

